

RESOLUÇÃO N.º /2017

Recomenda ao Governo a reposição dos acessos interrompidos nos Nós da freguesia de Entradas, concelho de Castro Verde

A Assembleia da República resolve, nos termos do n.º 5 do artigo 166.º da Constituição, recomendar ao Governo que assegure as diligências necessárias com a Infraestruturas de Portugal, I.P. para a empresa concessionária repor os acessos interrompidos no Nó de Entradas – Sul e no Nó de Entradas – Norte, restabelecendo a circulação para as populações das propriedades limítrofes e outras.

Aprovada em 1 de junho de 2017

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA,

(Eduardo Ferro Rodrigues)